



PAINEL 3 – Obras e Serviços de Infraestrutura

Messias Anain Almeida Faria – TCMGO

Foco: Planejamento

- Apresentando a Instrução Normativa nº 09/2023 – TCMGO;
- Estudo Técnico Preliminar.



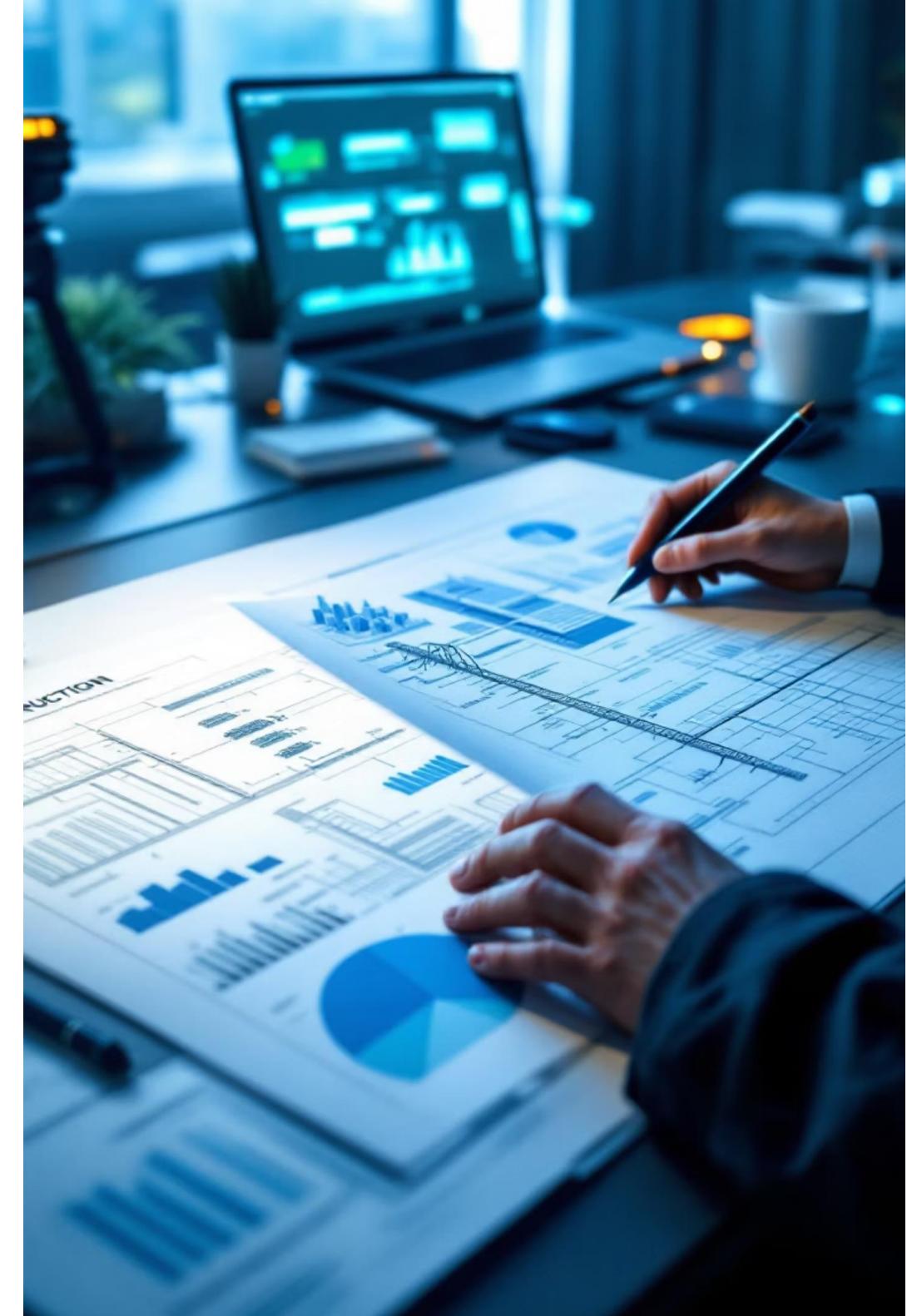
Instrução Normativa nº 09/2023 – TCMGO

Tem como base a Lei nº 14.133/21;

Promove uma reorganização do texto da Lei para exibir uma sequência "lógica" dos atos;

Orienta quanto aos procedimentos de contratação e **fiscalização dos contratos**;

Tradição na emissão de normativo "checklist";



Instrução Normativa nº 09/2023 – TCMGO

Fase preparatória

Desde a solicitação inicial até a autorização para divulgação do edital;

Foco especial na **documentação técnica**, inclusive com detalhamento de temas específicos (edificações, pavimentação, limpeza urbana, etc.)

Fase externa

Da publicação do edital até a publicação do contrato, incluindo pareceres jurídicos e do Sistema de Controle Interno;

Instrução Normativa nº 09/2023 – TCMGO

Das providências **anteriores à autorização** de início da execução execução contratual

Das providências a serem adotadas **durante a execução** contratual

Inclusive "termos aditivos";

Do Recebimento pela Administração

- Recebimento provisório e definitivo;
- Vistorias dos órgãos competentes;
- Garantia das obras públicas;
- Outros;



Instrução Normativa nº 09/2023 – TCMGO

ANEXOS:

ANEXO 1

**Preços unitários de análise no
TCMGO (orçamento paradigma)
paradigma)**

ANEXO 2

Orientações sobre **anteprojeto, projeto básico e fiscalização da execução:**

- Edificações;
- Pavimentação;
- Coleta de RSD e varrição manual;

ANEXO 3

Das aquisições, locações e alienações de **imóveis**.

Estudo Técnico Preliminar - ETP

LEI Nº 14.133/21



Geral: art. 6º, inciso XX e art. 18, §§ 1º, 2º e 3º;

Aquisição de bens/produtos: arts. 40 e 44;

Serviços em geral: arts. 47 a 50;

Obras e serviços de engenharia: arts. 45 e 46 da LLC.

Estudo Técnico Preliminar - ETP



**Primeira etapa do planejamento
planejamento de uma
contratação**
(art. 6º, inciso XX, LLC)

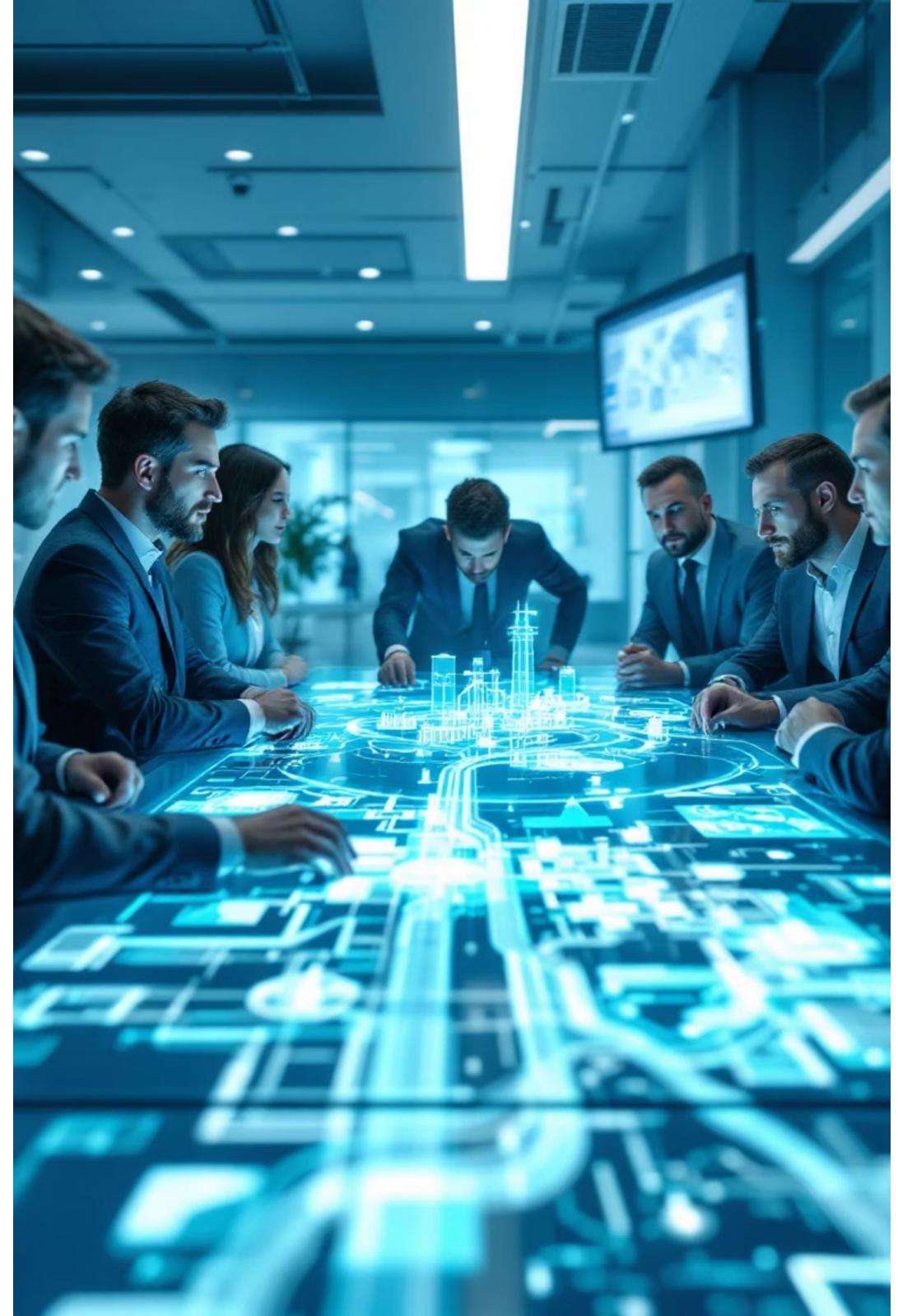
**Evidenciar o problema a ser
resolvido**
Visando obter a **melhor solução**
técnica e econômica
(art. 18; §1º)

**Concluir pela viabilidade (ou não)
não) da contratação**
(art. 6º, inciso XX, LLC)

Estudo Técnico Preliminar - ETP

EXEMPLOS DE AVALIAÇÕES NECESSÁRIAS

- 1 Análise das alternativas possíveis
- 2 Requisitos da contratação
- 3 Estimativas das **quantidades**
- 4 Estimativa do **valor** da contratação
- 5 **Providências** a serem adotadas pela Administração, **previamente à celebração** do contrato
- 6 Descrição de possíveis **impactos ambientais**



Obrigado!

